

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202311/0798

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo: Câmara Municipal de São João da Madeira

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 2º grau

Área de Actuação: Divisão de Obras Particulares, cujas atribuições constam do artigo 17º do Regulamento dos Serviços do Município de S. João da Madeira, publicado na 2ª série do Diário da República n.º 53, de 17 de março de 2021.

Remuneração: 2725,17

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Conteúdo Funcional: São os constantes do n.º 1 do artigo 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro e ulteriores alterações, conjugado com o disposto no artigo 17º do Regulamento dos Serviços do Município de S. João da Madeira, publicado na 2ª série do Diário da República n.º 53, de 17 de março de 2021.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura

O procedimento ser de entre trabalhadores(as) em funções públicas contratados (as) ou designados(as) por tempo indeterminado, licenciados(as), dotados(as) de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam 4 (quatro) anos de experiência profissional em funções, cargos ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura para o cargo de direção intermédia de 2º grau, devendo os(as) candidatos(as), cumulativamente, possuir licenciatura, preferencialmente na área da engenharia civil e com experiência profissional e comprovada competência técnica e aptidão para o exercício de funções.

Perfil: Avaliação Curricular (AC): Serão avaliadas as aptidões profissionais dos(as) candidatos(as) para o exercício de um cargo dirigente, através da ponderação dos seguintes fatores:
Habilitações Académicas (HA), onde se avaliará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida.
Formação Profissional (FP) em que se ponderarão as ações de formação e de aperfeiçoamento profissional relacionadas com as áreas funcionais do cargo a prover, bem como as que se encontrem relacionadas com as funções de direção.
Experiência Profissional (EP), em que se avaliará o exercício de funções na área de atividade para o qual o procedimento concursal é aberto, ou em áreas afins, na carreira de técnico superior ou equiparada (funções com grau de complexidade 3), nas áreas identificadas no quadro de valoração desse parâmetro, desde que exercidas na carreira de técnico superior ou equiparada (funções com grau de complexidade 3), ou em cargos de direção intermédia. Na avaliação curricular serão consideradas todas as atividades que o Júri considere relevantes para o exercício do cargo e traduz-se na fórmula que se segue:

Métodos de Seleção a Utilizar:

$$AC = (HA + FP + EP) / 3$$

4.2 Entrevista Pública (EP): A Entrevista Pública terá em vista avaliar numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos(as) candidatos(as) para o exercício do cargo, através da comparação do perfil delineado e da discussão da respetiva atividade curricular. Este método de seleção será valorado numa escala de zero a vinte valores, onde serão considerados os fatores a seguir indicados e versará sobre os seguintes aspetos:

- Motivação para a função;
- Sentido crítico;
- Expressão e fluência verbal;
- Capacidade de estabelecer objetivos organizacionais;
- Qualidade dos conhecimentos.

O fator entrevista pública traduz-se na fórmula que se segue:

$$EP = (FA + FB + FC + FD + FE) / 5$$

5. Classificação Final: A classificação final (CF) será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da aplicação da seguinte fórmula: $CF = (AC + EP) / 2$

Presidente: Arqtº Joaquim Manuel Gonçalves Milheiro, Chefe de Divisão de Planeamento, Ordenamento e Ambiente da Câmara Municipal de S. João da Madeira.

1º Vogal efetivo: Arqtº António Luís Mirra dos Santos Charro, Diretor do Departamento de Desenvolvimento do Território da Câmara Municipal da Trofa.

Composição do Júri: 2ª Vogal efetiva: Dra. Diana Costa Lima Monteiro Bulhosa, Chefe de Divisão Jurídica, Administrativa e de Gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de S. João da Madeira.

Vogal suplente: Dra. Carla Sofia dos Santos Rocha, Chefe de Divisão Finanças e Património.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de São João da Madeira	1	Av. da Liberdade		3701956 SÃO JOÃO DA MADEIRA	Aveiro	São João da Madeira

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Diário da República 2ª Série n.º 227 de 23 de novembro de 2023

Apresentação de Candidaturas

Local: Município de S. João da Madeira

Formalização da Candidatura:

Contacto:

Data de Publicação 2023-11-23

Data Limite: 2023-12-11

Observações Gerais: Para os devidos efeitos torna-se público que por proposta do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal José Nuno Vieira, datada de 21 de agosto de 2023, foi aprovada em reunião de Câmara Municipal de 04 de setembro de 2023 abertura de procedimento concursal, nos termos do n.º 1 dos artigos 20º e 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável à Administração Local por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação e de harmonia com o Regulamento dos Serviços do Município de S. João da Madeira, publicado na 2ª série do Diário da República n.º 53, de 17 de março de 2021, se encontra aberto pelo prazo de dez dias úteis, a contar do 1º dia útil da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal para o provimento de cargo de direção intermédia de 2º grau: Chefe de Divisão de Obras Particulares.

1. Formalização das candidaturas: as candidaturas serão apresentadas mediante preenchimento de formulário disponibilizado para o efeito em formato eletrónico em: <https://webservices.cm-sjm.pt/servicos/public/Formularios/EntregarClassificador.aspx?nivel=3&c1=WS06.&n1d=Recursos+Humanos&c2=WS06.02.&n2d=Concursos+Abertos> e até às 17h:00 do termo do prazo fixado.

1.1 No formulário de candidatura deve constar, obrigatoriamente, a identificação do procedimento ao qual se candidata – código BEP; identificação do(a) candidato(a) (nome, data de nascimento, nacionalidade, número de identificação fiscal, residência, telefone e endereço eletrónico legível); habilitações académicas e profissionais. A morada / e-mail a considerar para efeitos de notificação será a constante do formulário de candidatura.

1.2 A candidatura deve ser acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias/académicas;
- Curriculum vitae devidamente detalhado, datado e assinado;
- Documentos comprovativos das ações de formação, cursos realizados com a respetiva duração, funções que exerce ou exerceu e respetivos tempos de permanência nesses serviços.
- Declaração (original ou fotocópia) devidamente autenticada e atualizada, emitida pelo organismo ao qual o(a) candidato(a) pertença, onde conste inequivocamente a natureza do vínculo, a carreira, o tempo de serviço detido na carreira e na função pública e ainda a descrição funcional com especificação das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa.

1.3 Os(As) candidatos(as) que trabalham nesta autarquia estão dispensados(as) da apresentação dos documentos a que aludem as alíneas a), c) e d).

1.4 Tratando-se de processo de seleção urgente e de interesse público que visa escolher o titular que melhor corresponda ao perfil pretendido, não haverá lugar ao exercício do direito de participação dos interessados, conforme estabelece o n.º 13 do artigo 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 21 de dezembro.

2. Área de atuação: Divisão de Obras Particulares, cujas atribuições constam do artigo 17º do Regulamento dos Serviços do Município de S. João da Madeira, publicado na 2ª série do Diário da República n.º 53, de 17 de março de 2021.

3. Requisitos legais de provimento: são os constantes do n.º 1 do artigo 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro e ulteriores alterações, devendo o procedimento ser de entre trabalhadores(as) em funções públicas contratados(as) ou designados(as) por tempo indeterminado, licenciados(as), dotados(as) de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam 4 (quatro) anos de experiência profissional em funções, cargos ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura para o cargo de direção intermédia de 2º grau, devendo os(as) candidatos(as), cumulativamente, possuir licenciatura preferencialmente em engenharia civil e com experiência profissional e comprovada competência técnica e aptidão para o exercício de funções.

4. Métodos de Seleção:

4.1 Avaliação Curricular (AC): Serão avaliadas as aptidões profissionais dos(as) candidatos (as) para o exercício de um cargo dirigente, através da ponderação dos seguintes fatores: Habilitações Académicas (HA), onde se avaliará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida.

Formação Profissional (FP) em que se ponderarão as ações de formação e de aperfeiçoamento profissional relacionadas com as áreas funcionais do cargo a prover, bem como as que se encontrem relacionadas com as funções de direção.

Experiência Profissional (EP), em que se avaliará o exercício de funções na área de atividade para o qual o procedimento concursal é aberto, ou em áreas afins, na carreira de técnico superior ou equiparada (funções com grau de complexidade 3), nas áreas identificadas no quadro de valoração desse parâmetro, desde que exercidas na carreira de técnico superior ou equiparada (funções com grau de complexidade 3), ou em cargos de direção intermédia. Na avaliação curricular serão consideradas todas as atividades que o Júri considere relevantes para o exercício do cargo e traduz-se na fórmula que se segue:

$$AC = (HA + FP + EP) / 3$$

4.2 Entrevista Pública (EP): A Entrevista Pública terá em vista avaliar numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos(as) candidatos(as) para o exercício do cargo, através da comparação do perfil delineado e da discussão da respetiva atividade curricular. Este método de seleção será valorado numa escala de zero a vinte valores, onde serão considerados os fatores a seguir indicados e versará sobre os seguintes aspetos:

- Motivação para a função;
- Sentido crítico;
- Expressão e fluência verbal;
- Capacidade de estabelecer objetivos organizacionais;
- Qualidade dos conhecimentos.

O fator entrevista pública traduz-se na fórmula que se segue:

$$EP = (FA + FB + FC + FD + FE) / 5$$

5. Classificação Final: A classificação final (CF) será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da aplicação da seguinte fórmula: $CF = (AC + EP) / 2$

6. Composição do Júri:

Presidente: Arqtº Joaquim Manuel Gonçalves Milheiro, Chefe de Divisão de Planeamento, Ordenamento e Ambiente da Câmara Municipal de S. João da Madeira.

1º Vogal efetivo: Arqtº António Luís Mirra dos Santos Charro, Diretor do Departamento de Desenvolvimento do Território da Câmara Municipal da Trofa.

2ª Vogal efetiva: Dra. Diana Costa Lima Monteiro Bulhosa, Chefe de Divisão Jurídica, Administrativa e de Gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de S. João da Madeira.

Vogal suplente: Dra. Carla Sofia dos Santos Rocha, Chefe de Divisão Finanças e Património. O vogal efetivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.